



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**OFÍCIO N° 42/2022 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, 25 de abril de 2022.*

**À EXMA. SRA.  
JULIANA MATTAR  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 36/22.**

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 13 de abril de 2022, que encaminha a **Indicação N° 15/22**, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem por meio deste enaltecer e parabenizar a Ilma. Presidente desta egrégia Casa Legislativa, Vereadora Juliana Mattar, pela iniciativa, bem como informar que uma cópia da matéria sob exame já foi encaminhada para o Departamento Jurídico para elaboração do respectivo Projeto de Lei que, por sua vez, deverá ser encaminhado à Câmara nos próximos dias.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**